



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

PROCESSO DE EXCEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII-A, do art. 2º c/c art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 – observado o art. 38 da Lei 13.019/14 c/c art. 27 do Decreto Municipal nº 1.635/16 que regulamentou a Lei Federal.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, CNPJ/MF 23.456.650/0001-41 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO LEOPOLDO – APAE, CNPJ Nº 16.864.662/0001-40.

OBJETO: O presente acordo tem como objeto à transferência de recursos no valor de R\$ 91.624,00 (noventa e um mil e seiscentos e vinte e quatro reais) oriundos da Proposta nº 36000.265504/2019-00, liberada através da Emenda Parlamentar nº 71140009 e habilitada pela Portaria nº 1.659, de 26 de junho de 2019, emitida pelo Ministro de Estado de Saúde, destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo - APAE, para o incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

VIGÊNCIA: Será de 03 (três) meses a contar de 11 de novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019

VALOR TOTAL: R\$ 91.624,00 (noventa e um mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo e pela Secretária Municipal de Saúde, Fabrício Henrique dos Santos Simões.

PELA OSC: Reginaldo Alves Saraiva, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/11/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Site oficial da PMPL - <http://pedroleopoldo.mg.gov.br>